

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 01546/2025

Disponibilização: 16/06/2025 às 09h30m

PORTARIA Nº 1546/2025-GABPRESI

Designa integrantes para o Comitê Gestor Local da Primeira Infância (CGLPI), biênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Órgão Especial nº 26/2023, de 28 de setembro de 2023, que institui o Comitê Gestor Local da Primeira Infância (CGLPI), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as designações feitas pelas Portarias nº 191/2025 (DJEa 31.1.2025), nº 406/2025 (DJEa 20.2.2025) e nº 986/2025 (DJEa 22.4.2025);

CONSIDERANDO as indicações constantes do Procedimento Administrativo nº 8509060-13.2025.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor e integralizar o Comitê Gestor Local da Primeira Infância (CGLPI), biênio 2025/2027:

I - o Juiz de Direito Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves, Titular da 5ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, representante do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF);

II - o servidor José Ivan Ayres Viana Filho, representante da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores;

III - o servidor Cicero Rommel Bezerra Rocha, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN); e

IV - a servidora Maria Meire Costa Pereira, na qualidade de membro e secretária do Comitê.

Parágrafo único. Em razão das designações previstas no *caput* e nas Portarias nº 191/2025 (DJEa 31.1.2025), nº 406/2025 (DJEa 20.2.2025) e nº 986/2025 (DJEa 22.4.2025), bem como em virtude dos membros integrantes constantes dos incisos I, VI, VII e

VIII, do artigo 4º, da Resolução do Órgão Especial nº 26/2023, o CGLPI passa a contar com a seguinte composição:

I - o Desembargador Francisco Jaime Medeiros Neto, Coordenador da Infância e Juventude, que atuará na qualidade de Coordenador;

II - a Juíza Auxiliar da Presidência Sirley Cintia Pacheco Prudêncio;

III - o Juiz Corregedor Auxiliar Wildemberg Ferreira de Sousa;

IV - a Juíza de Direito Mabel Viana Maciel, Auxiliar Privativa da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza e representante da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI);

V - o Juiz de Direito Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves, Titular da 5ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, representante do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF);

VI - a Juíza de Direito Alda Maria Holanda Leite, Titular da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza;

VII - o servidor Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Secretário-Geral Judiciário;

VIII - a servidora Rafaella Lopes Ferreira, Secretária de Governança Institucional;

IX - o servidor José Ivan Ayres Viana Filho, representante da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores;

X - o servidor Cicero Rommel Bezerra Rocha, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN); e

XI - a servidora Maria Meire Costa Pereira, na qualidade de membro e secretária do Comitê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 13 dias de junho de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/137121> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

